



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 010/2020/GP/IPMV

EMENTA: “ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24, 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2020 NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA”.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 17 de fevereiro de 2020.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV